

1 **Ata da Reunião Extraordinária da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e**
2 **Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 14 de dezembro**
3 **de 2017.**

4 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas na Sala
5 do Conselho Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e
6 Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro
7 Renato Bochicchio. Presentes os Conselheiros Titulares Marcos Sfair Sunye, Fernanda
8 Sostisso Rubert, Tibiriçá Krüger Moreira, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Mário de Paula
9 Soares Filho e Maria Lucia Masson, Presentes também o Pró-Reitor de Administração,
10 Professor Marcos Antonio Ribas Cavalieri e o Coordenador de Licitações, Sr. Diogo
11 Venâncio. Justificaram ausência os Conselheiros Elias Sebastião Torres da Silva e Maria
12 Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a
13 sessão agradecendo a disponibilidades dos presentes e justificando a necessidade da
14 convocação da sessão extraordinária, passando-se à **Ordem do Dia: 01) Processo:**
15 **127746/2016-67 - Contrato entre a UFPR e a Empresa SC SEG Serviços**
16 **Especializados Ltda. objetivando a contratação de serviços terceirizados na área**
17 **gráfica, destinados à Imprensa Universitária da UFPR.** Interessada: Imprensa
18 Universitária da UFPR. O relator de vista, Conselheiro Mario de Paula Soares Filho,
19 apresentou o seguinte parecer: *“Tendo em vista as informações prestadas, corroboro com*
20 *o parecer original aprovando o Contrato entre a UFPR e a Empresa SC SEG Serviços*
21 *Especializados Ltda. objetivando a contratação de serviços terceirizados na área gráfica,*
22 *destinados à Imprensa Universitária da UFPR, no valor da disponibilidade orçamentária*
23 *constante na informação CPCO 125/17”. Após o término da leitura, o relator questionou*
24 *o porquê a Editora da UFPR não utiliza a imprensa e que deveria começar a utilizar. Após*
25 *o relator original, Conselheiro Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, proferiu o seu parecer:*
26 *“Considerando-se a decisão da Egrégia 3a. Turma do Tribunal Regional Federal da 4a.*
27 *Região que, por unanimidade, permitiu à SC SEG Serviços Especializados Ltda - EPP*
28 *sagrar-se vencedora do Pregão Eletrônico 058/2016 UFPR, Processo 5055845-*
29 *70.2016.4.04.7000/PR, e, considerando-se a documentação em anexo ao presente, salvo*
30 *melhor juízo, somos de PARECER FAVORÁVEL, à contratação da empresa SC SEG*
31 *Serviços Especializados Ltda - EPP, desde que a Minuta do Contrato e anexos sejam os*
32 *mesmos analisados pela Procuradoria Federal às folhas 257-301.* Após o Pró-Reitor de
33 Administração, Professor Marcos Antonio Ribas Cavalieri, e o Coordenador de
34 Licitações, Sr. Diogo Venâncio, prestaram alguns esclarecimentos respeito do contrato. O
35 parecer de vista converge com o parecer original. Em votação o parecer foi aprovado por
36 unanimidade. **02) Processo: 188534/2017-37 - Contrato entre a UFPR e a Êxito**
37 **Distribuidora e Comércio de Livros Ltda que tem por objeto a aquisição de material**
38 **bibliográfico destinado às unidades do Sistema de Bibliotecas da Universidade**
39 **Federal do Paraná. Interessada: DELIN/PRA.** O relator, Conselheiro Tibiriçá Krüger
40 Moreira, apresentou o seguinte parecer: *“Considerando que tudo transcorreu na mais*
41 *perfeita ordem, sou de parecer favorável e peço a este Egrégio Conselho que acompanhe*
42 *o parecer favorável de assinatura do contrato a partir desta data (14.12.2017)”. Em*
43 *discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,*
44 *o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual*
45 *eu, Mariane Zubek, secretária, lavrei a presente ata.*